



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA No. 258/94

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a autuação, como Precatório Requisatório, do expediente protocolado sob o nº. 16.120, referente ao processo nº. 0419/92.01.8 em que são partes, como exequente, SITRAAM - Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 11a. Região e como executado, UNIÃO FEDERAL - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 1994


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno